

PORTARIA Nº 459 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGA-
TIVA**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso III, do art. 163, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando homologação do Relatório da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

Considerando o Processo Administrativo n.º 6240/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Declarar o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada através da Portaria nº 1.177 de 26 de abril de 2023, a qual apurava os fatos narrados no Protocolo 6.001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral